

INDICAÇÃO

003/2025

PROMOVENTE

DATA

LAÍZ SUÊNIA

05/02/2025

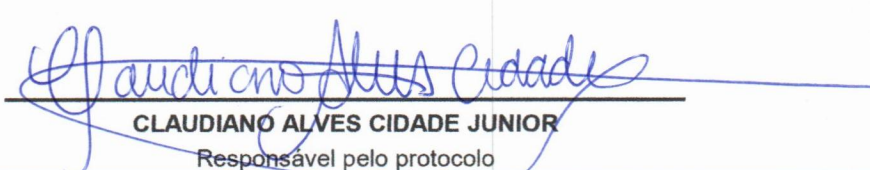
INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DAS COMUNIDADE DE SITIO CORREIA, CAPIM DE ROÇA, CAPONGUINHA E SITIO LIMA.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	05/02/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	003/2025
Número do processo:	2025.02.05-0003
Autor da matéria:	LAÍZ SUÊNIA
INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DAS COMUNIDADE DE SITIO CORREIA, CAPIM DE ROÇA, CAPONGUINHA E SITIO LIMA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	05/02/2025 09:48:11
<i>Pindoretama-CE. 05 de Fevereiro de 2025.</i>	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	





CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROTOCOLO

Nº _____ /20_____

Matéria: _____

Em: 21, 01, 25 às 09:35

Recebido: *Ryberto Lota*



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Indicação Nº 03 de 2025

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS das comunidades de Sítio Correia, Capim de Roça, Caponguinha e Sítio Lima.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, **indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária pertinente, a reforma das Unidades Básicas de Saúde- UBS das comunidades de Sítio Correia, Capim de Roça, Caponguinha e Sítio Lima.**

JUSTIFICATIVA

A reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) das comunidades mencionadas se faz necessária para garantir o acesso adequado e de qualidade aos serviços de saúde para a população. Muitas dessas unidades enfrentam problemas estruturais, como telhados danificados, infiltrações, iluminação inadequada, falta de acessibilidade e espaços apertados, que comprometem o atendimento e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

Pindoretama/CE, 31 de 01 de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho

Laiz Suênia Alencar Ramalho
vereadora

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com